

O Perfil Do Homem Autor De Violência Doméstica

Nara Lígia Marques¹

Tainara Carvalho Barros²

Tatiana Valéria Emídio Moreira³

Centro Universitário Unievangélica

Nota do Autor

1. Graduanda no Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA;
2. Graduanda no Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA;
3. Psicóloga, mestra em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC - GOIÁS), professora/orientadora do Curso de Bacharelado em Psicologia do Centro Universitário de Anápolis - Unievangélica

Resumo

O presente estudo teve como objetivo investigar as características que possibilitam traçar o perfil do homem autor de violência doméstica, a fim de contribuir com dados para a elaboração de estratégias de prevenção, intervenção e enfrentamento. O estudo investigou as características em comum apresentadas por HAV (Homem autor de violência). A pesquisa bibliográfica foi de natureza básica, teve objetivo descritivo, de abordagem qualitativa. Os principais resultados encontrados nos estudos revisados corroboram com dados que afirmaram que em sua maioria os homens fazem uso de álcool, são alfabetizados, possuem ocupação profissional e vínculo com as vítimas, assim como possuem filhos. Os principais tipos de violência praticados são: violência física seguida da psicológica. Apesar de todos os dados coletados e características recorrentes nos homens autores de violência tornou-se difícil determinar um perfil que se relacione ao homem autor de violência doméstica.

Palavras- Chave: perfil, violência, homem, prevenção

O Perfil Do Homem Autor De Violência Doméstica

Há uma vasta literatura acerca do tema “violência doméstica”, todavia esses em sua maioria consideram a mulher vítima das agressões como protagonista do estudo. Portanto, destacou-se que o foco da pesquisa desenvolvida foi compreender o perfil do homem autor de violência doméstica e suas características.

Diante do atual cenário da criação desse artigo, dada a pandemia de COVID-19, os pares se viram numa convivência forçada dentro de casa, devido à necessidade do distanciamento social e até mesmo pelo advento do home office. Segundo dados apresentados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos relatam que houve um aumento médio de 14,1% no número de denúncias feitas nos primeiros quatro meses de 2020 em relação ao ano passado, ao Ligue 180, canal que recebe denúncias de violência contra a mulher. Esse número corresponde a um aumento de 4,6mil denúncias.

O problema questionado nesse estudo foi “Quais são as características em comum apresentadas por HAVs?”

De acordo com a Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 toda mulher independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, idade e religião é contemplada com direitos fundamentais da pessoa humana, ainda assegura a elas o direito à segurança e a ter uma vida sem violências. O artigo 5 da lei Maria da Penha, ainda define como violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão que lhe traga morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. (Constituição Da República Federativa Do Brasil, 1988)

A lei ainda especifica os tipos de violência doméstica: violência física, compreendida, como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; a violência psicológica, entendida como qualquer atitude que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação, entre outros; a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a

satisfazer suas necessidades; a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (Constituição Da República Federativa Do Brasil, 1988).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2002) a violência é definida como “o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.”

Considerado um assunto complexo, a violência contra a mulher consiste em uma construção social, fruto do pensamento arcaico e arraigado na crença de diferença entre os sexos, que normalizou o poder do homem sobre a mulher. Muitas mulheres estão submetidas a modelos de relacionamentos onde são agredidas por membros da família e em sua maioria por seus parceiros íntimos (Nóbrega et al, 2019).

A dessemelhança entre os sexos é, portanto, o fator central das questões que envolvem a violência doméstica. O parceiro íntimo na tentativa de impor sua superioridade pratica atos que resultam em dano físico, sexual ou psicológico seguidos de comportamentos agressivos e controladores. Tais relações expressam o poder patriarcal à medida que o homem na condição de dominador, exerce sua força sobre a mulher (Leite et al, 2019).

Notou-se que a violência doméstica perpassa por situações que envolvem relacionamentos padronizados, os quais prendem os envolvidos em funções fixas, onde um é o agressor, que na maioria das vezes se sente superior, e a outra é a vítima, que se torna o alvo das ações do parceiro dominador. Assim como tais relacionamentos, verificou-se que os homens que cometem violência possuem características em comum que podem ser traçadas e relacionadas com as práticas de tais atitudes violentas que perpetuam a desigualdade entre os sexos (Scott & Oliveira, 2018).

O estudo voltado para o sexo masculino nas relações violentas preenche lacunas na literatura, à medida que é um tema escasso e merece atenção por parte da sociedade brasileira, a qual convive diariamente com relacionamentos agressivos sobretudo no ambiente doméstico.

O presente estudo teve como objetivo investigar as características que possibilitam traçar um perfil do homem autor de violência doméstica, a fim de contribuir com dados para a elaboração de estratégias de prevenção, intervenção e enfrentamento.

Apresentou-se como objetivos específicos investigar o sexo masculino nas relações violentas, traçando as características comuns nesses homens. Pretendeu-se também oferecer suporte para a prevenção de variáveis que influencie o comportamento violento masculino, após verificadas as características mais comuns nos perfis dos homens. Assim como elucidou dados

que poderão contribuir para a criação de estratégias de intervenções que modifiquem a percepção masculina sobre maneiras de resolução de conflitos.

Dessa maneira visou-se analisar as características sociodemográficas, tais como: faixa etária, escolaridade, estado civil, ocupação profissional, se possui filhos, uso de álcool e outras drogas, tipo de violência praticada e vivência de violência na infância. As categorias citadas foram selecionadas a partir dos artigos encontrados que em sua maioria traziam esses dados sociodemográficos.

Características dos Autores de Violência Doméstica

O tema “O Perfil do Homem Autor de Violência Doméstica” tem uma literatura escassa no país. As temáticas relacionadas são realizadas com as mulheres vítimas da violência e a partir disso se obtém os dados, que as mesmas informam sobre o parceiro, delimitando a compreensão sobre tal fato (Silva, Coelho & Moretti-Pires, 2014, citados por Vasconcelos, Holanda & Albuquerque 2016).

De acordo com Saffioti (2004, p.68 citado por Scott & Oliveira 2018), é necessário trabalhar com ambos os gêneros envolvidos na relação violenta, considerando que não há mudanças significativas quando se trabalha apenas com a mulher.

Segundo Vasconcelos, Holanda e Albuquerque (2016) a partir do momento que se tem mais conhecimento sobre o perfil do homem autor de violência é possível praticar intervenções, formas de enfrentamento, prevenções, com intuito de criar medidas protetivas às mulheres através de programas e implantação de rede de serviços direcionadas a elas.

Scott e Oliveira (2018) consideram que quando a criança presencia a violência, mesmo não sendo o alvo da agressão, isso pode influenciar no seu desenvolvimento de forma negativa, trazendo consequências de curto, médio e longo prazo.

Paixão et al. (2018) destacam a violência moral como um dos principais tipos de violência, e ressalta que muitos desses homens que praticam esses atos já presenciaram algum tipo de violência na infância. Leite et al. (2015) reforçam os dados anteriores, e acrescentam que na maioria das vezes a agressão cometida pelo pai é presenciada pelos filhos.

Por isso a importância de se erradicar os comportamentos agressivos no ambiente doméstico para que as crianças que vivem nesse lar não presenciem as cenas e venham a cometer o mesmo nas suas futuras relações afetivas.

Os autores (Leite et al, 2019; Leite et al, 2015; Madureira et al, 2014; Mistura, 2015; Moraes et al, 2018; Nóbrega et al, 2019; Paixão et al, 2018, Scott & Oliveira, 2018; Vasconcelos

e Holanda & Albuquerque, 2016) dos artigos lidos para composição desse artigo obtiveram os resultados através de coleta de dados sociodemográficos, questionários com as vítimas, grupos reflexivos, autos de prisão em flagrante (APFs), na secretaria da mulher e no centro de apoio multidisciplinar. Essas pesquisas foram realizadas no Rio Grande do Sul, São Paulo, Pernambuco, Salvador e no Espírito Santo.

Uma pesquisa realizada por Leite et al. (2019) no estado do Espírito Santo colheu dados de 938 mulheres e constatou que segundo seus relatos a maioria dos parceiros apresenta como características: idade inferior a 40 anos, cor parda, mais de 8 anos de estudo, possuía ocupação remunerada, não usavam drogas ou cigarro, ingeriam bebida alcoólica, eram ciumentos, porém não controlador e não recusou o uso de preservativo nas relações sexuais. Houve a prevalência da violência física seguida da sexual.

Outro estudo realizado por Moraes et al. (2018) em Santa Cruz do Sul analisou dados de processos transitados em julgado em uma Vara Especializada em violência doméstica. Os resultados apontam que os HAVs estão na faixa de 24 e 34 anos, são solteiros, desempenham atividade remunerada, são usuários de bebidas alcoólicas, possuem ensino fundamental completo ou incompleto e cometeram agressão física com uso de força seguida de violência psicológica e ameaça de morte.

Vasconcelos, Holanda e Albuquerque (2016), apresentaram nas análises dos resultados que predominantemente os homens autores de violência têm entre 31 a 40 anos, são brancos, em união estável, com ensino médio incompleto, com trabalho remunerado. Scott e Oliveira (2018) apontaram similaridades, trazendo além desses resultados os tipos de violência mais cometidos, sendo elas a violência física seguida da psicológica.

Por fim, observou-se uma lacuna de produção científica sobre os homens autores de violência contra mulheres. As investigações voltadas aos homens agressores propõem novos elementos às pesquisas com vítimas já existentes e auxiliam no desenvolvimento de estratégias de prevenção e políticas de atenção a serem aplicadas nas Redes de Atendimento e Enfretamento à Violência (Leite et al, 2019).

Metodologia

Foi realizado um levantamento de estudos utilizando as palavras “perfil, violência, homem, prevenção” os quais em sua maioria foram encontrados nas bases de dados Scientific Electronic Library Online (SciELO) e Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC). Quanto ao ano de publicação dos artigos referenciados todos estão entre o ano de 2014 e 2019, devido ao fato de que nas buscas foi delimitado através de filtros, artigos desenvolvidos no máximo até 6 anos atrás. Contudo, foram estabelecidos como critérios de inclusão: temática que envolvesse especificamente o assunto violência doméstica entre pares. Os critérios de exclusão foram: (a) artigos que foram escritos a mais de 7 anos atrás (b) artigos que ao invés de se referir ao homem autor de violência descrevem somente sobre a vivência da mulher vítima da agressão. Foram analisados 9 estudos que tinham foco no homem autor de violência contra a mulher ou na vivência de violência em si. Foram excluídos 5 artigos devido ao seu ano de publicação. A quantidade de artigos encontrados se dá porque somente esses 9 estudos traziam dados sobre as categorias buscadas para a construção desse referencial.

Resultados e discussões

Após a coleta e análise dos dados vistos nos artigos foi possível chegar aos seguintes resultados e a partir deles desenvolver discussões e relacioná-los a fatores observados nesses estudos.

De acordo com os resultados apresentados pelos estudos pode-se afirmar que a faixa etária dos HAVs referenciados é entre 19 e 40 anos. Madureira et al. (2014) apontam que a maior representação na faixa etária foi de 20 a 29 anos. Vasconcelos (2016) apresenta essa variação entre 19 e 30 anos. No estudo de Leite et al. (2019) os resultados mostram que os homens possuem idade inferior a 40. Scott & Oliveira (2018) apontam uma predominância na faixa de 31 e 40 anos. Entretanto há exceções como os autores Mistura (2015) que afirma ser 57 e Leite et al. (2015) afirmando ser 49 anos a idade limite dos autores de violência.

Notou-se, portanto, uma ampla variação na idade dos HAVs o que causa uma surpresa à medida que se esperava um determinado padrão a ser estabelecido nesses dados. Sendo assim não é possível determinar uma faixa etária que caracterize o perfil desses homens. Conseqüentemente pode-se concluir que a idade não é um fator determinante de um perfil agressor.

Quanto aos dados coletados referentes a escolaridade dos HAVs há uma concordância nos resultados dos estudos de Leite et al. (2015); Madureira et al. (2014) e Vasconcelos et al. (2016) à medida que mostram que os autores em maior porcentagem possuem o ensino fundamental completo. Enquanto Leite et al. (2019) e Scott e Oliveira (2018) apontam que os autores possuem ensino fundamental incompleto. Novamente chama a atenção os dados apresentados por Mistura (2015) que destoam dos demais quando mostra que os homens possuem ensino médio e superior completo. Acredita-se que um dos fatores para a obtenção desses resultados seja a localidade dos sujeitos da pesquisa, São Paulo, assim como os salários associados a essa amostra se torna uma consequência da escolaridade da mesma, que iam de mil e setecentos até quarenta mil reais.

Através dos resultados apresentados pelos estudos não há dados que mostram que os analfabetos compõem a amostra de homens autores de violência o que torna um equívoco a relação de violência contra a mulher e analfabetismo.

Ao se tratar do estado civil dos homens autores de violência os resultados do estudo de Madureira et al. (2014) mostram que em sua maioria os homens estão casados ou em união estável, são casados (Vasconcelos et al, 2016), união estável (Scott & Oliveira, 2018), separado/divorciado (Leite et al, 2015), solteiros (Moraes et al, 2018). Diante dos resultados não foi possível encontrar um padrão entre eles, à medida que os resultados apresentam uma variedade nas respostas.

Deve-se levar em consideração que a situação de violência interfere no estado civil dos autores de violência. Mesmo após realizar a denúncia e punir o agressor muitas mulheres voltam o vínculo com o mesmo com intuito de manter a relação familiar. Na maioria das vezes ao denunciar o homem a vítima busca um apoio e a expectativa de um relacionamento sem violência (Madureira et al., 2014).

Diferentemente dos dados apresentados pelo critério estado civil, ao abordar a temática ocupação profissional os resultados são unânimes pois afirmam que esses homens possuem ocupação remunerada. Em alguns casos pode-se obter até mesmo o salário, como exemplo o estudo de Mistura (2015). Em seu estudo Madureira et al. (2014) especifica a área de atuação dos agressores, sendo ela construção civil. Aparecem também funções como: garçom, zelador, comerciante, administrador, ex-policial militar e empresário (Mistura, 2015). Porteiro, policial militar, vereador, cabeleireiro, motorista, pedreiro, mecânico, electricista, jardineiro, garçom, militar, assessor jurídico, empresário, comerciante, vendedor, professor, pescador, balconista, caminhoneiro, açougueiro, músico, estudante, funcionário público, ambulante, marinheiro, também aparecem nos estudos de Scott e Oliveira (2018).

Além disso foi possível constar nos estudos de Moraes et al. (2018), Madureira et al. (2014), Leite M. C. et al. (2015), Mistura (2015) e Scott e Oliveira (2018) que o Homem Autor de Violência Doméstica possui filhos. No entanto há outros autores que não investigaram sobre o assunto. Pode se concluir então que em sua maioria os agressores são pais.

É relatado nos estudos de Leite et al. (2015) e Scott e Oliveira (2018) que os filhos das vítimas presenciam as cenas de violência que em grande parte acontecem em casa.

Em relação ao uso de álcool, apenas um dos estudos não relatou sobre esse dado, no entanto todos os outros confirmaram que a maioria dos HAVs ingerem bebida alcoólica. Já o uso de drogas ilícitas é menos frequente nestes estudos.

Portanto, pode haver uma relação direta entre o uso de álcool e o tipo de violência perpetrada, sendo que os homens que fazem uso de bebida alcoólica tendem a praticar mais a violência física e quando ingerem álcool e drogas associados há a predominância da violência psicológica assim como o usuário de drogas isoladamente (Madureira et al., 2014).

De acordo com Vasconcelos (2016) os motivos declarados pelas vítimas para a prática da violência envolvem os ciúmes, temperamento agressivo e o uso abusivo de álcool, que desencadeiam a agressão física e psicológica.

Segundo Leite et al. (2015): A ingestão do álcool como fator precipitante da violência doméstica, pode ser explicada pelo efeito desinibidor da conduta dos agressores, como um meio de minimizar a responsabilidade pelo comportamento violento, ou, ainda, a combinação do uso de álcool com a prática de violência pode agir como fator denunciante da personalidade impulsiva.

Sobre os tipos de violência praticadas pelos HAVs todos os autores relataram a predominância da violência física seguida da psicológica. Moraes et al. (2018) relata que a mesma vítima pode sofrer mais de um tipo de violência. A violência moral aparece nos estudos de Leite et al. (2015) e Moraes et al. (2018) mas sendo menos predominante que as citadas anteriormente.

Mistura (2015) foi o único dos autores que citou sobre o agressor ter presenciado ou não violência na infância.

Assim, segundo Nóbrega et al. (2019) “o relacionamento conjugal é marcado por uma relação assimétrica de poder, em que a mulher, ao renunciar a si mesma, torna-se vulnerável às agressões, reforçando no homem sua concepção de masculinidade dominante”. A partir de tal fenômeno surgem características pertinentes ao perfil do autor, que pode não ter desenvolvido ferramentas positivas para lidar bem com seus sentimentos e frustrações, escolhendo maneiras agressivas e nada saudáveis para se resolver os conflitos.

Considerações Finais

A maior atenção nos autores de violência como objeto de estudos torna-se importante, de modo que possibilita investigar o perfil e o discurso não somente das mulheres vitimadas, mas, daqueles que cometem a agressão (Madureira et al, 2014).

Dessa maneira a elaboração de uma revisão que contemple o estudo do perfil do HAV, pode contribuir de maneira eficaz para intervenções com os mesmos, considerando a particularidade de cada um e levando-os a uma reflexão íntima sobre possíveis situações e atitudes já praticadas anteriormente (Scott & Oliveira, 2018).

Os índices de violência doméstica e familiar continuam crescentes no Brasil e no mundo. Diante disso, cabe à sociedade ampliar a sua compreensão sobre o fenômeno da violência doméstica contra a mulher e buscar ações e estratégias para o enfrentamento desse tipo de violência (Scott & Oliveira, 2018).

Diante do exposto foi possível perceber uma ausência de dados em relação a esse tema, visto que era esperado um número maior de estudos que se interessam pelo sexo masculino nas relações entre pares.

Mesmo após a coleta e análise dos dados o estudo não alcançou as expectativas iniciais e não foi possível ter uma resposta concreta para a pergunta problema. Além da escassez de estudos sobre o tema, a amplitude dos dados encontrados em relação ao perfil do HAV são as principais causas para não se obter uma resposta.

O que se pode notar após a revisão dos artigos e análise dos dados é que em sua maioria os HAVs estão na faixa etária dos 19 aos 40 anos, ensino fundamental completo, casados ou em união estável, possuem ocupação remunerada, possuem filhos com a vítima, ingerem bebida alcoólica e praticaram em maior porcentagem a violência física seguida da psicológica.

É nítida a preferência pelo desenvolvimento de estudos que explorem apenas a vivência da vítima da violência de modo que as informações são oriundas de relatos das mulheres, desatendendo a importância de informações e relatos que poderiam surgir a partir do protagonismo dos autores da violência nesses estudos e contribuir de forma significativa para medidas de prevenção e enfrentamento.

Além disso, os resultados desses estudos podem colaborar para a ampliação da percepção masculina nas reflexões sobre a violência contra a mulher para além do que já cita a lei Maria da Penha.

Estudos como esse podem contribuir com conhecimentos para a criação de políticas de atenção e estratégias de prevenção, através de ações educativas em grupos reflexivos nos quais possam ser discutidos temas relevantes que preparem os homens para um bom convívio familiar e distantes da violência.

REFERÊNCIAS

- Brasil. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 15mar. 2020
- Leite F. M. C., Luis M. A., Amorim M. H. C., Maciel E. L. N. & Gigante D. P. (2019). *Violência contra a Mulher e sua Associação com o Perfil do Parceiro Íntimo: Estudo com Usuárias da Atenção Primária*. Revista Brasileira de Epidemiologia. Universidade Federal do Espírito Santo.
- Leite, F. M. C., Bravim, L. R., Lima, E. F. A., & Primo, C. C. (2015). *Violência Contra a Mulher: Caracterizando a Vítima, Agressão e o Autor*. Revista de Pesquisa Cuidado é Fundamental Online. Rio de Janeiro. 7(1) P. 2181-2191
- Madureira A. B., Raimondo M. L., Ferraz M. I. R., Marcovicz G. V., Labronici L. M. & Mantovani M. F. (2014). *Perfil de Homens Autores de Violência contra Mulheres Detidos em Flagrante: Contribuições para o Enfrentamento*. Escola Anna Nery Revista de Enfermagem. 18(4). P. 600-606.
- Mistura, T. F. (2015). *Vivência de Homens Autores de Violência Contra a Mulher em Grupo Reflexivo: Memórias e Significados Presentes*. Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública. São Paulo
- Moraes M. S. B., Cavalcante L. I. C., Pantoja Z. C. & Costa L. P. (2018). *Violência por Parceiro Íntimo: Características dos Envolvidos e da Agressão*. Psi Unisc. Santa Cruz do Sul. 2 (2). P.78-96.
- Nóbrega V. K. M., Júnior J. M. P., Nascimento E. G. C., Miranda F. A. N. (2019). *Renúncia, Violência e Denúncia: Representações Sociais do Homem Agressor sob a Ótica da Mulher Agredida*. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Ciência e Saúde Coletiva. 24(7). P.2659-2666
- Paixão, G. P. N., Pereira, A., Gomes, N. P., Sousa, A. R., Estrela, F. M., Filho, U. R. P. S., & Araújo I. B. (2018). *Naturalização, Reciprocidade e Marcas da Violência Conjugal: Percepções de Homens Processados Criminalmente*. Revista Brasileira de Enfermagem. Brasília. 71(1).
- Scott J. B. & Oliveira I. F. (2018). *Perfil de Homens Autores de Violência Contra a Mulher: Uma Análise Documental*. Revista de Psicologia da IMED. Passo Fundo. 10(2). P. 71-88
- Vasconcelos, M. S., Holanda, V. R., & Albuquerque, T. T. (2016). *Perfil do Agressor e Fatores Associados à Violência Contra Mulheres*. Cogitare Enferm. Pernambuco. 21(1). P. 01-10